

## CADASTRO CORRETOR

**Obs.: Os campos com \* são de preenchimento obrigatório**

Código da Susep*				CNPJ *
Razão Social*				Inscrição Municipal*
DDD*	Telefone*		e-mail*	
Endereço (Tributos)*			Nº*	Complemento*
Bairro*		Cidade*		UF* CEP*
Endereço (Comercial)*			Nº*	Complemento*
Bairro*		Cidade*		UF* CEP*

### DADOS BANCÁRIOS DA CORRETORA PARA PAGAMENTO DE COMISSÃO

Nº do Banco*	Nº Agência*	Nº Conta Corrente*
--------------	-------------	--------------------

### PRINCIPAIS CONTATOS COM E-MAILS

Contato	e-mail

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRO DE CORRETOR:

- Esta ficha de cadastro preenchida e assinada;
- Cópia do Contrato Social e alterações;
- Cópia do Registro na SUSEP;
- Cópia da inscrição Municipal;
- Comprovante da contribuição ou imposto sindical, conforme circular SUSEP 447/2012.

Faça seu cadastro e encaminhe a documentação relacionada acima através do nosso Portal:

<https://portal.fatorseguradora.com.br/>

CIENTE DA RESPONSABILIDADE CRIMINAL PREVISTA NO ARTIGO 19 DA LEI 7.492 DE 15/06/86, DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE

		Nome do responsável
Cidade*	Data *	

Assinatura: \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr.

\_\_\_\_\_, com sede  
\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_

DECLARA à \_\_\_\_\_, para fins de não incidência na fonte da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data.....

Assinatura do Responsável

**Informar a Alíquota do ISS**